



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 494, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1756, 22/10/2019.

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de setembro de 2019 a servidores lotados na Secretaria de Saúde”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 124/2019, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Manoela Nunes de Souza, informando quais servidores (técnicos de enfermagem) exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas, durante o mês de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de setembro de 2019, aos servidores relacionados abaixo:

- I – Altemar Campos Linhares;
- II – Cibele Alves Mudeh;
- III – Clarice Garcia Velasco;
- IV – Claudilene Gomes de Carvalho;
- V – Débora Hoffmann;
- VI – Dori Kriessel Sperorotto;
- VII – Elaine Rodrigues da Silva;
- VIII – Eva Silva Resende;
- IX – José Reis Araújo Silva;
- X – Juliana Machado Nascimento;
- XI – Liliane Barbosa da Silva;
- XII – Liliane Maia Dias;
- XIII – Maria Aparecida Nogueira Santos Pereira;
- XIV – Maria Selma de Lima;
- XV – Maura David Soares Irigaray;
- XVI – Rosane Hoffmann da Rui;
- XVII – Sebastiana Tavares da Silva;
- XVIII – Suzana Costa Santos Araújo;
- XIX – Tatiane Borges Correa;
- XX – Walter Aparecido Duarte da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de setembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
Prefeito Municipal